



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5170/5116

Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 026/2.019 - Processo n.º 4528/2.019.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até às 10:30 horas do dia 04 de Novembro de 2019.

ABERTURA: às 10:30 horas do dia 04 de Novembro de 2019

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE ÁREA DE LAZER COM CONSTRUÇÃO DE VESTUÁRIOS E SANITÁRIOS PÚBLICOS, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO MARTINS CALDEIRA FILHO – PARQUE SÃO PAULO, CONFORME ESTE EDITAL E DEMAIS ANEXOS”.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global;

RETIRADA DO EDITAL: PARA MAIORES INFORMAÇÕES, RETIRAR O EDITAL COMPLETO ATRAVÉS DO SITE <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia-gestao-e-financas/portal-da-transparencia-gestao-e-financas>.

Araraquara, 15 de Outubro de 2.019

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária Municipal de Gestão e Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
COORDENADORIA EXECUTIVA DE EDIFICAÇÕES

| ATENDIDOS | |
|------------------|--|
| GUICHÊ | INTERESSADO |
| 77.084/2019 | ARARAQUARA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA |
| 76.995/2019 | AILTON ROMAO CORREA |
| 56.055/2019 | LUIZ ROBERTO GOMES PIRES |
| 79.527/2019 | PAULO EDUARDO BRAGUINI LOLLATO |
| 74.372/2019 | LEANDRO DAL BEM INOCENTE |
| 80.668/2019 | J.A.C. EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS S.A. |
| 82.982/2019 | PATRICIA HELENA MACHADO |
| 81.905/2019 | SONIA REGINA DA SILVA |
| 79.120/2019 | ADRIANA VALERIA ORNELAS |
| 79.809/2019 | CLEYTON RODRIGUES DA COSTA |
| 79.765/2019 | ADÃO AMELIO DO NASCIMENTO |
| 79.118/2019 | JULIO EDIODATO DA SILVA |
| 80.720/2019 | CÂMILA REGINA FELIPE |
| 80.257/2019 | CRISTIAN LUIZ BOTAN |
| 79.913/2019 | THIAGO RODRIGO ROTA FAVARO |
| 73.323/2019 | OZIEL PINTO DE ALMEIDA |
| 78.611/2019 | JOEL ARAUJO BRITO |
| 81.111/2019 | GENIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA |
| 80.832/2019 | MARIA DA GRAÇA PEDRONI FUZATTI |
| 81.132/2019 | RENATA CAROLINE DE OLIVEIRA |
| 80.530/2019 | GUSTAVO ALVES DE OLIVEIRA |
| 81.036/2019 | MAIKOL AMARO DE PAULA |
| 81.026/2019 | GUSTAVO HENRIQUE TROSTDORF ANJOS |
| 82.461/2019 | EDUARDO RODRIGO BATISTA DA CRUZ |
| 81.389/2019 | ANTONIO FERREIRA |
| 82.525/2019 | ROBERTO DOS REIS LEAL |
| 83.131/2019 | ONILSON BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA |
| 83.110/2019 | MARIA LUIZA MARTINS DA SILVA |
| 83.135/2019 | HENRIQUE AUGUSTO BATISTA |
| 67.143/2019 | LORCA & MURCIA PARTICIPAÇÕES S.A. |
| 79.014/2019 | ARIANE CRISTINA MACHIONI MIONE |
| 80.214/2019 | EDSON TEIXEIRA DE GODOY |

| INDEFERIDO | |
|-------------------|---------------------------------------|
| GUICHÊ | INTERESSADO |
| 69.411/2019 | GILBERTO ESSIO BARNABE |
| 63.856/2019 | IGREJA EVANGELICA RESGATE PARA CRISTO |

| RELATÓRIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA | |
|---|---|
| GUICHÊ | INTERESSADO |
| 33.100/2019 | CRISTINA CARVALHO CAPATO LAROCA |
| 58.100/2019 | PRO COLLECT COLETA DE RESIDUOS LTDA |
| 70.845/2019 | LAC COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS LABORATORIAIS EPP |
| 41.578/2019 | CRISTINA CARVALHO CAPATO LAROCA |
| 52.927/2019 | JOAO BOTAN OFICINA DE RESTAURAÇÃO DE MOVEIS E TAPEÇARIA |
| 77.408/2019 | NAITO GERALDO ESCAMILLA |
| 77.913/2019 | S.G. GONÇALVES GAS |
| 78.279/2019 | CHECK VISION LTDA ME |
| 40.735/2019 | LIMPEZARIA - COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA |
| 81.014/2019 | NEW VEICULOS E PEÇAS LTDA |
| 79.232/2019 | JOAO MARCIO DA SILVA FERREIRA ME |

| CERTIDÃO DE USO DO SOLO | |
|--------------------------------|--|
| GUICHÊ | INTERESSADO |
| 79.034/2019 | AQA VITTA 15 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA |
| 79.031/2019 | AQA VITTA 14 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA |
| 79.036/2019 | AQA VITTA 13 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA |
| 64.150/2019 | MARCIA KARINA BAZACA TESTAE |
| 77.641/2019 | A.C. MURARI MOTO PEÇAS LTDA |
| 76.733/2019 | GUEDES ALUMINIO ARARAQUARA LTDA |
| 77.207/2019 | ALESSANDRA CRISTIANE DE ALMEIDA |
| 79.231/2019 | ZINHO S PARK ESTACIONAMENTO LTDA ME |
| 79.230/2019 | JOAO MARCIO DA SILVA FERREIRA ME |
| 79.960/2019 | ER. GERRA FUNELARIA ARTESANAL |
| 79.658/2019 | FOLTECH IND. E COM. DE ADUBOS E FERTIZLIZANTES LTDA ME |
| 80.829/2019 | L.P. ARRAES EXPOSITORES ME |
| 80.222/2019 | F.D. MARGUTTI SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VEICULOS EP |
| 80.116/2019 | D.D. MELLO SERVIÇOS LTDA ME |
| 80.286/2019 | MARLENE APARECIDA GRIFFI DE MENDONÇA |
| 79.968/2019 | LED VISUAL MEDICA LTDA ME |
| 81.528/2019 | JAVEP ADMINISTRADORA DE BENS E SERVIÇOS |
| 82.631/2019 | ARIOVALDO MIGUEL DUCI |
| 79.448/2019 | MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A. |
| 82.611/2019 | FABIANA PORSANI |
| 78.496/2019 | RICARDO DE OLIVEIRA |
| 79.458/2019 | ALUMIX COMERCIO E INDUSTRIA DE ALUMINIO E TRANSPORTE DE CARGA LTDA |

| ANEXAÇÃO APROVADA | |
|--------------------------|---------------------------|
| GUICHÊ | INTERESSADO |
| 73.065/2019 | DANIELA GRAVINA STAMATO |
| 82.171/2018 | MAGNALDO DE JESUS MARTINS |

| DESMEMBRAMENTO APROVADO | |
|--------------------------------|---|
| GUICHÊ | INTERESSADO |
| 64.882/2019 | GILSON VIEIRA CHAVES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA ME |

| ARQUIVE-SE | |
|-------------------|-----------------------------|
| GUICHÊ | INTERESSADO |
| 89.976/2018 | DOUGLAS CAMILO MASCIA PLACO |
| 48.175/2017 | AJAF INCORPORAÇÕES LIMITADA |
| 74.127/2017 | RL PARTICIPAÇÕES LTDA |

| APROVAÇÃO DE NOVAS CÓPIAS | |
|----------------------------------|-------------------------|
| GUICHÊ | INTERESSADO |
| 74.143/2019 | JOSE ANTONIO MICHELUTTI |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**AGENTE DE ENFERMAGEM - Área de Atuação: TÉCNICO EM ENFERMAGEM –
Concurso Público nº 001/2015**

| CLAS. | INSC. | NOME |
|-------|-------|------------------------|
| 109º | 32867 | HELOISA PIQUERA GARCIA |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) de outubro de 2019 (dois mil e dezenove).

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO
De 14 de outubro de 2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando a Resolução SME nº 006/2018, de 04 de outubro de 2018 que dispõe sobre as Horas de Atividades Pedagógicas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

CONVOCA:

I- As (os) Professoras (es) PI, que atuam do 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental, a cumprirem as horas de atividades pedagógicas coletivas, com duração de 02 horas consecutivas, nas datas especificadas abaixo no Centro de Desenvolvimento Profissional de Educadores Paulo Freire – CEDEPE

II- As (os) Professoras (es) PI, que atuam do 1º ao 3º ano, deverão participar da formação no CEDEPE em seus respectivos horários de HTPC, a saber:

| DATA | HORÁRIO | LOCAL |
|-------------------|--|--|
| 21/10/2019 | *Noite- 19h – 21h | CEDEPE Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, Vila Xavier |
| 22/10/2019 | *Manhã – 10h– 12h *Tarde - 13h– 15h | CEDEPE Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, Vila Xavier |

III- A carga horária da formação para as (os) Professoras (es) Coordenadoras (es) dos anos iniciais será de 02 horas, devendo acompanhar a formação de um dos grupos de professores PI de sua unidade escolar.

IV- As (os) profissionais convocadas (os) deverão trazer para a formação a pasta com todos os registros da turma e os professores de 1º e 3º ano deverão trazer também o livro didático de Língua Portuguesa e o material Guia de Planejamento e Orientações Didáticas - Ler e Escrever.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

V- As (aos) profissionais convocadas (os) não poderá haver concessão, da direção escolar, de qualquer tipo de dispensa, inclusive de falta abonada.

VI- A direção escolar deverá dar ciência desta Convocação a todas (os) profissionais convocadas (os).

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, para fornecer os serviços descritos no Anexo II - Termo de Referencia para atender a Fundação Municipal Irene Siqueira Alves Vovó Mocinha – FUNGOTA

Homologo o processo licitatório acima referido cujo objeto fora adjudicado à empresa vencedora conforme relacionado abaixo:

QUALILOG SERVIÇOS AUXILIARES ADMINISTRATIVOS LTDA - EPP - CNPJ: 05.059.447/0001-50 -
VALOR TOTAL: R\$ 32.200,00

Araraquara, 14 de outubro de 2019

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA
Diretora Executiva
FUNGOTA

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva de 06 (seis) elevadores com reposição de peças, equipamentos e acessórios, instalados na Fundação Municipal Irene Siqueira Alves.

Homologo o processo licitatório acima referido cujo objeto fora adjudicado à empresa vencedora conforme relacionado abaixo:

IDEAL ELEVADORES DE ARARAQUARA LTDA - EPP - CNPJ: 74.369.224/0001-01 -

VALOR TOTAL: R\$ 107.000,00 (Cento e sete mil reais)

Araraquara, 14 de outubro de 2019

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

PROCESSO DAAE Nº 4.040 de 01/07/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de automação e monitoramento das pressões na rede de distribuição no setor norte (Jardim São Rafael II, Jardim Serra Azul, Jardim Adalberto Frederico, Parque Residencial Jardim do Valle e Jardim Roberto Selmi Dei), no município de Araraquara/SP, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

DECISÃO

Conheço da impugnação oferecida pela empresa interessada **L2J Engenharia e Soluções Tecnológicas Ltda. ME**, inscrita no CNPJ nº 32.310.540/0001-68, estabelecida à Av. Almir Villas Boas nº 1.100, Sala 08, Parque EcoTecnológico Damha, CEP 13.586-252 – São Carlos - SP, por ser tempestiva e no mérito negou-lhe provimento, mantendo o edital e termo de referência incólume até final processo licitatório.

Araraquara, 14 de outubro de 2019.

DONIZETE SIMIONI
Superintendente



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO À CRIANÇA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E RISCO COM AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS, COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA.

PARTES ENVOLVIDAS: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E LAR DA CRIANÇA RENASCER

ASSINATURA: 18 DE JUN DE 2019

VIGÊNCIA: 14 DE NOVEMBRO DE 2019

SIGNATÁRIOS: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA (PREFEITO MUNICIPAL), ALEXANDRE MACHADO (PRESIDENTE COMCRIAR) E RICARDO CAPPARELLI (PRESIDENTE LAR DA CRIANÇA RENASCER)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 004/2019
De 15 de outubro de 2019

Fixa Normas, Critérios e estabelece Orientações para o ingresso de novos estudantes e matrícula para a Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira” para o ano letivo de 2020 e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando a necessidade de estabelecer critérios para o ingresso dos novos estudantes que frequentarão a Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira” no ano letivo de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Regulamentar, para o ano letivo de 2020, o processo para acesso ao primeiro ano e, mediante vagas remanescentes, ingresso para o 2º ano, na Escola Municipal de Dança “Iracema e Nogueira”.

Artigo 2º - As inscrições para a Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira” serão realizadas no período de **10 a 14 de fevereiro de 2020**, na Secretaria da Escola Municipal de Dança, localizada a Av. Vicente Jerônimo Freire, nº 12 – Vila Xavier – Araraquara, no horário das 8h00 às 17h00.

Artigo 3º - As vagas serão oferecidas em horário parcial e no período oposto ao ensino fundamental, respeitando o máximo de 20 estudantes por turma. Serão oferecidas 200 vagas para o primeiro ano, sendo 100 vagas para o período matutino e 100 vagas no período vespertino.

Parágrafo Único – As vagas serão preenchidas por ordem cronológica de inscrição. Os candidatos não contemplados na primeira chamada ficarão na lista de espera.

Artigo 4º - Serão oferecidas vagas remanescentes do 2º ano da Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira”, destinadas aos estudantes matriculados no 6º ano do Ensino Fundamental em 2020.

Parágrafo Único – As vagas serão preenchidas mediante processo seletivo de avaliação das habilidades, aptidões e interesses, a partir do desenvolvimento de atividades em todas as oficinas que compõem a Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Artigo 5º- Os estudantes inscritos para ingresso no 1º ano da Escola Municipal de Dança deverão estar matriculados, em 2020, no 3º, 4º ou 5º ano do Ensino Fundamental.

Artigo 6º - Os candidatos às vagas remanescentes do 2º ano deverão estar matriculados no 6º ano do Ensino Fundamental em 2020.

Artigo 7º- No ato da inscrição para o processo seletivo, o responsável deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG da criança;
- b) Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- c) Foto 3x4 recente;
- d) Declaração escolar de matrícula no Ensino Fundamental constando ano, horário escolar e número do RA;
- e) Cópia do RG dos pais ou responsáveis.

Parágrafo Único - O responsável pelo estudante assume total compromisso sobre a veracidade dos dados informados na ficha de inscrição, assim como sobre os documentos apresentados.

Artigo 8º - Todos os candidatos inscritos serão submetidos a um processo seletivo, realizando atividades em todas as oficinas que compõem a Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira” para avaliação de suas habilidades, aptidões e interesses. O processo seletivo ocorrerá nos dias **18 e 19 de fevereiro de 2020**, em horários a serem divulgados, posteriormente, na Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira”.

Artigo 9º - O resultado das avaliações individuais dos candidatos será publicado em ordem decrescente de classificação dos candidatos.

§ 1º – A classificação contemplará prioritariamente os estudantes que frequentam a Rede Pública de Ensino, oriundos de família de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social e beneficiárias do Programa Bolsa Família.

§ 2º- Havendo vagas remanescentes, após a classificação de todos os estudantes que frequentam a Rede Pública, serão classificados os estudantes da Rede Privada de Ensino (bolsista ou não) que tenham realizado a inscrição no período previsto no artigo 2º.

Artigo 10- A lista com a classificação dos candidatos às vagas será divulgada no dia **21 de fevereiro de 2020**, na Secretaria da Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira”, a partir das 08:00 horas.

Artigo 11 - A efetivação da matrícula ocorrerá de **27 de fevereiro a 03 de março de 2020**, na Secretaria da Escola Municipal de Dança “Iracema Nogueira”.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Artigo 12 – O início das aulas para os estudantes ingressantes será no dia **09 de março de 2020**.

Artigo 13- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução SME 22/2018, de 05 de novembro de 2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SME Nº 005/2019
De 15 de outubro de 2019

Fixa normas e estabelece orientações para o processo de inscrição e matrícula de estudantes nas Unidades de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2020 e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 8.326, de 28 de setembro de 2005, e considerando a necessidade de estabelecer diretrizes gerais relativas ao processo de inscrições e matrícula de estudantes nas Unidades de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Regulamentar, para o ano letivo de 2020, o processo de inscrição e matrícula de estudantes em Unidades de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino de Araraquara, a serem atendidos em contraturno ao horário do Ensino Fundamental obrigatório.

Artigo 2º - As inscrições e matrículas para o ano letivo de 2020 deverão ser realizadas pelos pais ou responsáveis, no período de **2 a 6 de dezembro de 2019**, no **horário das 8h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30**, nas Unidades de Educação Integral descritas no anexo desta Resolução.

Artigo 3º - No ato da inscrição, os pais ou responsáveis, deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG da criança ou adolescente;
- b) Declaração de matrícula no Ensino Fundamental constando ano escolar, horário escolar 2018 e o número de RA;
- c) Cópia da Carteira de Vacinação ou Declaração da Situação Vacinal ou do Cartão SUS da criança ou adolescente;
- d) Cópia do R.G. dos pais ou responsáveis;
- e) Cópia do comprovante de endereço atualizado;
- f) 01 (uma) foto 3x4.

Parágrafo Único - É de responsabilidade dos pais ou responsáveis a veracidade de todos os dados informados na ficha de inscrição.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

Artigo 4º - As vagas serão oferecidas por cada unidade e de acordo com o ano escolar de frequência dos estudantes no Ensino Fundamental, respeitando-se a capacidade física dos espaços e o quadro de recursos humanos.

Artigo 5º - Caso haja demanda excedente, a oferta de vaga respeitará os seguintes critérios de prioridade:

- a) renovação de matrícula na mesma unidade;
- b) deslocamento de estudantes de outra unidade de Educação Integral;
- c) situação de vulnerabilidade da criança ou adolescente, mediante relatório do Conselho Tutelar;
- d) ordem cronológica de inscrição.

Parágrafo Único: Nas unidades escolares Centro de Educação Rubens Cruz, EMEF CAIC Ricardo C. C. Monteiro e EMEF Henrique Scabello, a rede física será critério de prioridade para o atendimento aos estudantes.

Artigo 6º - Cada Unidade de Educação Integral realizará a divulgação das listas das turmas e a data de início das aulas a partir do dia **03 de fevereiro de 2020**.

Artigo 7º No transcorrer do ano letivo, as matrículas continuarão a ser efetuadas nas Unidades de Educação Integral mediante a existência de vagas.

Artigo 8º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

ANEXO I
Relação das Unidades de Educação Integral

- CENTRO DE EDUCAÇÃO “ALÉSCIO GONÇALVES DOS SANTOS”

Av. Domingos Francisco de Paula, nº 21 – Jd. Pinheiros – Fone: 3339-5991;

- CENTRO DE EDUCAÇÃO “FUNDECITRUS”

Av. Octávio Micelli, nº 249 – Vila Melhado - Fone: 3334-2257;

- CENTRO DE EDUCAÇÃO PIAQUARA “PROFª LECTÍCIA VITTA FILPI”

Rua Bahia, nº 872 – Vila Xavier – Fone: 3337-9631;

- CENTRO DE EDUCAÇÃO “RANCHINHO”

R. Miguel Couto, nº 13 – Jardim do Bosque – Fone: 3331-2272;

- EMEF OLGA FERREIRA CAMPOS

Av. Romulo Lupo, 775 - Jardim Universal, Araraquara – Fone 33360544

- EMEF CAIC “RICARDO CARAMURU DE CASTRO MONTEIRO”

Av. Carlos de Angeli, s/n – Jd. Nova Araraquara - Fone: 3331-4171;

- EMEF “HENRIQUE SCABELLO”

Av. Remo Frontarolli, 450 – Jd. Das Hortênsias – Fone: 3332-2411;

- PROGRAMA INTEGRAÇÃO AABB COMUNIDADE

Av. Manoel de Abreu, 2735 – Jardim Zavanela – Fone: 3324-8630



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.533

De 11 de outubro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal, e atendendo as solicitações formuladas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, datadas de 03 de outubro de 2019;

RESOLVE:

I - Exonerar os servidores abaixo elencados, lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, do exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARGADOS DE SERVIÇOS:

- **BENEDITO BENTO**, Matrícula nº 1323-4, Agente Administrativo de Serviços Públicos;
- **DEVANIR FERNANDES GARBI**, Matrícula nº 4031-2, Agente Operacional de Serviços Públicos;
- **DIVAIR AQUINO**, Matrícula nº 9944-9, Agente Operacional de Serviços Públicos;
- **FRANCISCO REDONDO FILHO**, Matrícula nº 217-8, Agente Administrativo de Serviços Públicos;
- **JEFERSON CÁSSIO ROQUE MACHADO**, Matrícula nº 11978-4, Agente Operacional de Serviços Públicos; e
- **VALDECI ERTI**, Matrícula nº 4015-0, Agente Operacional de Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.534

De 11 de outubro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio do Memorando Interno CSP nº 086/2019, de 03 de outubro de 2019;

RESOLVE:

I - Nomear os servidores abaixo elencados, lotados na Coordenadoria Executiva de Serviços Públicos, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARREGADOS DE SERVIÇOS:**

- **JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 1737-0, Agente Administrativo de Serviços Públicos;
- **GILMAR APARECIDO LUI**, Matrícula nº 17597-8, Motorista; e
- **PAULO EDUARDO SGARBOSA**, Matrícula nº 17013-5, Agente Operacional de Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 26.535
De 11 de outubro de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e atendendo a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por meio do Ofício SEC nº 233/2019, de 03 de outubro de 2019;

R E S O L V E:

I - Nomear o servidor MARCOS ANTONIO MAGRINI, Matrícula 20420-0, Agente Operacional de Serviços Públicos, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARGADO DE SERVIÇOS**, junto a Coordenadoria Executiva de Obras Públicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 11 (onze) dias do mês de outubro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio 01/2019. ("RAP").



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 909 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

RATIFICAÇÃO

A Presidente da Fundart,, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 007/2019, em conformidade com o Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE de Licitação N.º 452/2019.

Araraquara, 15 de Outubro de 2019.

Teresa C. Telaroli

Presidente da Fundart



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

JULGAMENTO

PARECER Nº 028/2.019

GUICHÊ: 063.798/2019

PROCESSO LIC. Nº 4058/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2019

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA ELÉTRICA, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM TECNOLOGIA A LED PARA A “PRAÇA PAULO MASCIA”, NO BAIRRO YOLANDA ÓPICE, NESTA CIDADE, CONFORME DESCRITO NO MEMORIAL E DEMAIS ANEXOS QUE FICAM FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE EDITAL”.

Analisados os Documentos, bem como a Proposta da habilitada, a Comissão Permanente de Licitações julgou conveniente a da empresa: SAMPIETRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme consta dos autos.

Araraquara, 15 de Outubro de 2.019.

ARIANE SOARES DE SOUZA

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

DANIELA DE FATIMA PETRONIO MARIANO

Comissão Permanente de Licitações

DJALMA GOMES

Comissão Permanente de Licitações